



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.360**

**De 04 de dezembro de 2014**

**Autógrafo nº 254/14 – Projeto de Lei nº 234/14**

**Autoria: Vereador Roberval Fraiz**

**Denomina Avenida Eugênio Geraldo, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA EUGÊNIO GERALDO** a via pública da sede do Município conhecida como “Rua 01”, do loteamento denominado Residencial Veredas do Campo, com início na “Avenida 03” e término na “Avenida 01” do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 06/dezembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.514.